



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANO.**

**PARECER Nº 184/2025**

Ao Projeto de Lei nº 077/2025

Relator: vereador Sabino Zilli

**DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO**

O Projeto de Lei em estudo nesta Comissão, de autoria do prefeito, pretende alterar dispositivos da Lei Municipal nº 1.807/2009, referente à composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico. A proposta visa aprimorar os mecanismos de escolha dos representantes da sociedade civil e racionalizar a estrutura normativa do referido Conselho.

A alteração proposta no §2º do artigo 3º da Lei nº 1.807/2009, ao estabelecer um procedimento mais objetivo para a indicação de representantes da sociedade civil, contribui para a agilidade e transparência na composição do colegiado. A revogação dos incisos IV e V e dos parágrafos 1º, 3º, 4º e 6º do mesmo artigo visa eliminar redundâncias e adequar a legislação à realidade administrativa atual, promovendo maior eficiência na gestão pública e na interlocução entre o poder público e a sociedade civil organizada.

Temos que o fortalecimento institucional do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico tem reflexos diretos na formulação de projetos estruturantes, como obras de mobilidade urbana, saneamento básico, iluminação pública, acessibilidade e expansão de serviços essenciais. Ao garantir representatividade qualificada e processos decisórios mais ágeis, o projeto de lei contribui para a melhoria da infraestrutura local, do desenvolvimento econômico do município e a prestação de serviços públicos mais eficazes e alinhados às demandas da população.

**DA CONCLUSÃO**

Diante da análise feita por esta Comissão, em especial quanto ao mérito do projeto, exaramos parecer favorável à matéria.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2025.

  
Sabino Zilli  
Presidente e Relator

Vereador César Piran Cesar Augusto Piran voto FAVORÁVEL  
Vice-Presidente

Vereador Edson Ferrari Edson Ferrari voto FAVORÁVEL  
Membro